SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2535

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 081/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 438, de 07/07/2025, no Art. 16 - no Anexo III, da citada Lei, vem a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica por intermédio dessa Resolução criada a Sessão Extraordinária **no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 15h:00min e acontecerá de forma virtual.**

Art. 2º - A Sessão Extraordinária será para apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025 que, CRIA E DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANTÁ, NO ESTADO DE RORAIMA NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –SISAN.
Projeto de Lei do Executivo nº 013/2025 que, ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:3A5CE014

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.ª **Wanessa Lobo de Matos** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea "a", vem por intermédio desse, **CONVOCAR** os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária para apreciação da seguinte matéria:

I - Projeto de Lei N°. 012/2025, do Executivo que, CRIA E DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANTÁ, NO ESTADO DE RORAIMA NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –SISAN.
II - Projeto de Lei N°. 013/2025, do Executivo que, ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A citada convocação será em obediência a **RESOLUÇÃO Nº. 081/2025, do dia 25 de novembro,** e a Sessão está prevista para acontecer, **no dia 26 de novembro (quarta-feira), às 15:00hs e acontecerá de forma virtual.**

Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, desde já agradeço e subscrevo-me,

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:823F9944

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima N° 2421 de código verificador: C6B32E4F, que circulou no dia 18 de junho de 2025, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025.**

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Normandia - RR, 25 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9A341F1F

CPL
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima N° 2421 de código verificador: FBBA4B79, que circulou no dia 18 de junho de 2025, referente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025.**

ONDE SE LÊ:

ESTIMATIVA DO VALOR DACONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

LEIA-SE:

ESTIMATIVA DO VALOR DACONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Normandia - RR, 25 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:A3DCE49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 140/2025/SMAS/PMN

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da sra. **RAFAELY GOMES DE OLIVEIRA,** orientador (a) social, o qual se deslocará até a capital Boa Vista – RR, para participar do curso de organização e prática cotidiana nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de novembro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:418CF140

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 141/2025/SMAS/PMN

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do sr. **JOSUÉ BARBOSA FERREIRA ALVES,** Educador (a) social, o qual se deslocará até a capital Boa Vista – RR, para participar do curso de organização e prática cotidiana nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de novembro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:2508B1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 142/2025/SMAS/PMN

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da sra. **JOICIVANIA LIMA COSTA,** orientador (a) social, o qual se deslocará até a capital Boa Vista – RR, para participar do curso de organização e prática cotidiana nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de novembro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:9CEF7DD7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, **o retorno do Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **MENOR PREÇO "POR LOTE". MODO DE DISPUTA: "ABERTO"**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: **às 09h00min** (nove horas), do dia **27 de novembro de 2025,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.
Rorainópolis (RR), 25 de novembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:4B04DDBB

CPL
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 – SEMSA/PMR
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM RECURSO PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 095/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MARCELO CABRAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), designado por meio do Decreto Municipal-E n° 006/2025, torna público o **resultado do julgamento** da fase de **habilitação** do **Pregão Presencial n° 021/2025**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Após análise da documentação apresentada pelas licitantes, foi constatado que, **RESULTADO DO JULGAMENTO: - DENTAL ALENCAR IMP. E EXPO. Comércio e representação LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78 –** Classificada em 1º lugar para os itens 11, 12, 14, 19, 23, encontra-se, HABILITADA, por ter atendido integralmente as exigências do Edital e do Termo de Referência; - **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. EXP LTDA, CNPJ Nº 08.978.089/0001-77 –** Classificada em 1º lugar para o item 7, encontra-se, HABILITADA, por ter atendido integralmente as exigências do Edital e do Termo de Referência; - **PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.548.553/0001-34 –** Classificada em 1º lugar com os itens 2 e 3, encontra-se, HABILITADA, por ter atendido integralmente as exigências do Edital e do Termo de Referência; - **JR SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.552.426/0001-50 –** Classificada em 1º lugar com os ITENS 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, encontra-se, HABILITADA, por ter atendido integralmente as exigências do Edital e do Termo de Referência. Nos termos da alínea "c", inciso I, do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, para interposição eventuais recursos, sendo assegurado igual prazo para apresentação de contrarrazões, caso haja manifestação tempestiva. Os autos do processo estarão disponíveis para vistas dos interessados no Setor de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), localizado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, n° 261 - Park Amazonia - Rorainópolis (RR), durante o horário deexpedientedas 07h30min às 13h30min.
Rorainópolis (RR), 25 de novembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A3FB1B7D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.

PROCESSO Nº 100/2025. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 004/2025. TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DEPAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS COM CALÇADASE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores vigentes; Decreto Municipal nº 001/2024. Decreto Municipal nº 023/2024. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, localizada na Rua Monte Cici Mota, S/N, Centro, Uiramutã/RR, no dia 05 de janeiro de 2026 às 10:00h (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 25 de novembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Agente de Contratação.
Portaria nº 025/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0B669B9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 – UASG 380038.

PROCESSO Nº 106/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ_RR**",** conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 12/12/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 28/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 25 de novembro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:293BE2DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 21/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2532, PÁGINA 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR:A5930A61, referente a **"ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 Nº, onde se lê:** "CNPJ: 45.270.408/0001-45"**. Leia-se:** "45.270.804/0001-49". Uiramutã/RR, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EBA55211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 25/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2534, PÁGINA 11; CÓDIGO IDENTIFICADOR:2598C0AF, referente a **"EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025 Nº, onde se lê:** "CNPJ: 45.270.408/0001-45"**. Leia-se:** "45.270.804/0001-49". Uiramutã/RR, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:08E1D3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 21/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2532, PÁGINA 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR:A5930A61, referente a **"ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 Nº, onde se lê:** "valor: 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais"**. Leia-se:** "252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)". Uiramutã/RR, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:583ADCD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 25/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2534, PÁGINA 11; CÓDIGO IDENTIFICADOR:2598C0AF, referente a **"EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025 Nº, onde se lê:** "valor: 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais"**. Leia-se:** "252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)". Uiramutã/RR, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7393B426

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 1085/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Caroline Rufino Gomes**, ocupante do cargo de **Chefe de cadastro e Tributos**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 25/11 a 29/11/2025, deslocamento com a finalidade de participar do Curso de Atualização em Direito Tributário – Preparando – se para a reforma de 2026. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4025817F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 1083/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **GLEIDSON LIMA SANTANA,** do cargo de Motorista Secretaria / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 25/11 a 27/11/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o translado dos profissionais para participar ao treinamento em vigilância epidemiológica e manejo clinico da toxoplasmose e levar o veículo placa NAW6H11 para manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:49E63C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1084/2025

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor MARCIEL DIAS DA SILVA, servidor do Cargo efetivo de Condutor de Ambulância , Lotado na Secretaria Municipal de Saúde por 30 dias, a partir do dia 01 de Dezembro de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DAEEF9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 195/2025

ONDE -LÊR:

RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão Responsável para a elaboração da Edital do Processo Seletivo da Creche Municipal de nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2025 e designar os senhores(a) especificados abaixo para compor a referida Comissão:

LER -SE:

Art. 1º Criar a Comissão Responsável para a elaboração da Edital do Processo Seletivo da Creche Municipal de nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2025 e designar os senhores(a) especificados abaixo para compor a referida Comissão:

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F1516E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1086/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria 1044 /2025 que Instituir a Comissão de elaboração de Cadastro reserva do Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMECD Nº 001/2024, 002/2024 e 003/2025) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Novembro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:AF30EA12

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Referente ao Contrato nº 021/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024
Inexigibilidade nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR CNPJ: 04.056.206/0001-94.
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA, CPF Nº 683.331.882-49
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel no Município de Alto Alegre, destinado ao funcionamento e armazenamento de equipamentos de trabalho da Defesa Civil, que necessita de instalações amplas, que comporte todas as atividades finalísticas.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 13/09/2025 a 13/09/2026, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias.
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO;
Programa: 04.122.0017.3001.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
Recurso: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Wagner de Oliveira Nunes – Prefeito Municipal; Antonio José Barbosa Oliveira– contratado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 74, III, "c", e 107 da Lei nº 14.133/2021.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:F88371A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Referente ao Contrato nº 021/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024
Inexigibilidade nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR CNPJ: 04.056.206/0001-94.
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA, CPF Nº 683.331.882-49
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel no Município de Alto Alegre, destinado ao funcionamento e armazenamento de equipamentos de trabalho da Defesa Civil, que necessita de instalações amplas, que comporte todas as atividades finalísticas.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 13/09/2025 a 13/09/2026, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias.
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO;
Programa: 04.122.0017.3001.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
Recurso: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Wagner de Oliveira Nunes – Prefeito Municipal; Antonio José Barbosa Oliveira– contratado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 74, III, "c", e 107 da Lei nº 14.133/2021.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:37D4093F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO1ºTERMO ADITIVO
Referente ao Contrato nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 009/2024
Emergencialnº 003/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DESAUDE DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RRCNPJ:15.713.230/0001-75.
CONTRATADO:W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMPORT. E ESPORTE LTDA CNPJ-Nº08.978.089/0001-77

CLAUSULAPRIMEIRA- OBJETO.
1.1.O presente termo aditivotem por objetoalteracláusula4 do contratoadministrativoN009/2024– quepassa viger no valor deR$2.733,02 (dois mil e setecentos etrinta e trêsreais e dois centavos)

RATIFICAÇAO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS:

CLÁUSULASEGUNDA
2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULATERCEIRA–DA PUBLICAÇÃO
3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial naInternete nos diários oficiais dos municípios,em atenção ao art. 91,caput, da Lei nº 14.133.

Alto Alegre,05denovembrode 2025.

LUIS CLAÚDIO OLIVEIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de saúde
Portaria N 572/2025

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F48603C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO Nº 185/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 185/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, Estado de Roraima, **NÚBIA COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO os arts. 2º, 4º e 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante a prioridade absoluta à efetivação dos direitos e veda qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, definindo mecanismos de prevenção, assistência e proteção;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que institui os Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre a instituição dos Comitês de Gestão Colegiada nos âmbitos estadual, distrital e municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de **Amajarí/RR**, o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, de caráter intersetorial e paritário, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede local de proteção.
Art.2º Compete ao Comitê:
I – definir o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
II – promover estratégias de integração entre os serviços que compõem a rede de proteção;
III – propor medidas de enfrentamento às causas estruturais da violência, considerando raça, cor, classe e gênero como fatores de vulnerabilidade;
IV – articular-se com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, quando existentes, além das organizações da sociedade civil;
V – sistematizar e registrar suas reuniões e deliberações, garantindo transparência e participação social.
Art. 3º O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos, entidades e instâncias locais:

I – **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF**
· Titular: Guilherme Kauã Feitosa Sarmento
· Suplente: Malena Soares Cunha
II – **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
· Titular: Risia Thais Pereira
· Suplente: Erika Alves Camilo
III – **Secretaria Municipal de Saúde**
· Titular: Natália Cristina Carneiro Macedo
· Suplente: Mileide Brasil Peixoto
IV – **Secretaria Municipal de Assistência social**
· Titular: Jacksgeane Carvalho Fukumoto
· Suplente: Erikson de Souza Queiroz
V – **Representantes das Lideranças Indígenas**
· Titular: Luis Fernando Silva Tavares
· Suplente: Rosely Silveira Marques
VI – **Conselho Tutelar de Amajarí**
· Titular: Giovanne Patrício Simon
· Suplente: Henrique Silva de Vasconcelos
VII – **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**
· Titular: Vanderson da Silva Machado
· Suplente: Lauremir Teixeira Galvão
VIII – **Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA)**
· Titular: Taylane Karina Santos da Silva
· Suplente: Carlos Dias Calixto
§1º Deverão ser convidados representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, quando houver atuação no município.
§2º As organizações da sociedade civil que atuam na defesa e proteção de crianças e adolescentes deverão ser convidadas a participar das atividades e reuniões do Comitê.
§3º A composição do Comitê deverá ser preferencialmente **paritária** entre governo e sociedade civil.
Art. 4º O Comitê reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma a ser definido em seu Regimento Interno, o qual estabelecerá as regras de funcionamento, a coordenação, a periodicidade das reuniões e o quórum deliberativo.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, 25 de novembro de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:2B1C8194

GABINETE
DECRETO Nº 186/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 186/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 22 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Amajari-RR, que dispõe sobre o resultado da eleição da nova Mesa Diretora;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI, os seguintes membros:
• Presidente: Lurdete Costa de Oliveira
• Vice-presidente: Ianara Silva Freitas
• Secretário Executivo: Giovane Ferreira Mateus
Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções conforme as atribuições estabelecidas na legislação vigente e no regimento interno do Conselho.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:D0184BBF

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari- RR.

O Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari – CMDI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, pela Lei Municipal nº230/2021, de 26 de outubro de 2021 e de acordo com a Reunião Extraordinária de 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Eleger a nova composição de Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo:
- **Presidente:** Lurdete Costa de Oliveira;
- **Vice-presidente:** Ianara Silva Freitas;
- **Secretário Executivo:** Giovane Ferreira Mateus

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

Amajari/RR, 22 de julho de 2025.

LURDETE COSTA DE OLIVEIRA
Presidente CMDI

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:55BAED3E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 351 - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM

DECRETO Nº 351/2025/GABPRE

Institui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Bonfim, e dá outras providências.

O Prefeito de Bonfim, Estado do Roraima, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes;
Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura prioridade absoluta à efetivação dos direitos e veda qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes;
Considerando os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e adolescente em situação de violência;
Considerando as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária (2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013); de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014);
Considerando o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estados e os Municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão;
Considerando as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
Considerando o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que institui os Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que determina a instituição dos Comitês de Gestão Colegiada nos âmbitos estaduais, distrital e municipais;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes

Vítimas ou Testemunhas de Violência com a finalidade de monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, definir fluxos de encaminhamento e atendimento, acompanhar, propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos de crianças e adolescentes frente às diversas formas de violências, nos moldes da Lei Federal n° 13.431/2017 e Decreto Presidencial n° 9.603/2018.

Art. 2º O Comitê ficará vinculado à Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV.

Art. 3º O Comitê será composto por 2 (dois) representantes, um (a) titular e um (a) suplente, das seguintes instâncias governamentais e não governamentais:

I – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – 02 (dois) representantes do Núcleo da Vigilância Epidemiológica;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Segurança Pública;

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

VI – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;

VII – 02 (dois) representantes da Rede de Atenção às Urgências;

VIII – 02 (dois) representantes da Diretoria de Atenção Primária em Saúde;

IX – 02 (dois) representantes da Rede de Atenção Psicossocial;
X - 02 (dois) representantes do CRAS;
XI - 02 (dois) representantes do CREAS;
XII - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Juventude;
XIII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;

XIV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Mulher;

XV - 02 (dois) representantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) ou do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA);
XVI - 02 (dois) representantes da sociedade civil;
XVII - 02 (dois) representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

§ 1º Caberá ao Comitê definir um Coordenador, que deverá ser membro integrante da SEMJUV, e um Vice Coordenador para coordenação das atividades.

§ 2º Os titulares e suplentes serão indicados para representação do Comitê pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante nomeação publicizada por meio de portaria assinada pelo Prefeito, sendo facultativa a participação de outros órgãos públicos ou da sociedade civis não citados neste artigo.

§ 3º O representante da sociedade civil deve ser indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 4° Todas as organizações da sociedade civil com atuação na área de enfrentamento às violências deverão ser convidadas.
§ 5º As atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência *não serão remuneradas*.

§ 6º O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 7º Sempre que necessárias, comissões temporárias ou permanentes poderão ser criadas conforme a identificação de demandas específicas.

Art. 4º Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência:

I – Conhecer as ferramentas de trabalho da rede intersetorial, propor ações de educação permanente e continuada para a qualificação dos profissionais que atuam no sistema de proteção;

II – Organizar e implementar os protocolos de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de todas as formas de violência no Município de Bonfim;

III – Articular e monitorar a rede intersetorial de proteção as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência a fim de garantir fluxos atualizados, um sistema de referência e contrarreferência para um atendimento resolutivo entre todos os componentes da rede de proteção, observando os seguintes requisitos:

a) Garantir o cumprimento da Linha de Cuidado para atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias vítimas ou testemunhas de violência, conforme previsto pelo Ministério da Saúde;

b) Especificar as competências e atribuições de cada profissional conforme conselho de classe e serviço da rede de proteção pública, OSCs e privada de forma a evitar sobreposição e sobrecarga de trabalho;

c) Acompanhar os dados da rede intersetorial referente às notificações das violências atendidas (ficha de notificação para a rede de proteção, SINAN, B.O, violência letal, SIPIA);

d) Preservar o sigilo, evitar as exposições desnecessárias e a revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

IV – Monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de definir fluxos de encaminhamento e atendimento às crianças e adolescentes e estratégias que promovam e assegurem os direitos em conjunto com os demais órgãos e entidades que integram a rede de cuidados de proteção social;

V – Promover campanhas de prevenção e proteção das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes no âmbito municipal;

VI – Propor, articular e acompanhar a execução das políticas públicas direcionadas à prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de diferentes formas de violências e exploração sexual, por meio de ações multiprofissionais e interdisciplinares que integrem o Sistema de Garantia de Direitos;

VII – Subsidiar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas referentes a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

VIII – Solicitar dados periódicos ao Conselho Tutelar, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Observatório de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Secretaria Municipal de Educação e Delegacias de Polícia, objetivando monitorar, analisar e divulgar os índices de violências contra crianças e adolescentes no município, visando a elaboração de novas políticas públicas;

Art. 5º As reuniões do Comitê serão realizadas periodicamente, em datas previamente definidas pelos representantes.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§ 2º As reuniões ordinárias ou extraordinárias iniciarão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus

membros, ou 30 (trinta) minutos após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples.

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ocorrer mediante justificativa de sua necessidade e desde que convocadas pela Coordenação Executiva.

§ 4º As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve ata dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas, e serão disponibilizadas no endereço eletrônico de todos os membros do Conselho.

Art. 6º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.
Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bonfim – RR, 25 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A5597D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SELCO PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - SMSA

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SELCO
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - SMSA

O MUNICIPIO DE BONFIM-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna publico o resultado final do .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SELCO. Objeto: A contratação de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS e INJETÁVEIS para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonfim/RR.
Empresa Vencedora: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 05.377.160/0001-78, com o Lote I no valor total de R$ 1.478.125,00 (um milhão, quatrocentos setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), Lote II no valor de R$ 77.392,00 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais), VALOR Total dos Lotes R$ 1.555.517,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco, quinhentos e dezessete), conforme proposta de preços de apensa nos autos.

Bonfim-RR, 24 de novembro de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6AFAEE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2025 – SMAD/BONFIM CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 60/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2025
Processo Administrativo n° 136/2025 – SMAD/BONFIM
Contrato Administrativo n° 60/2025

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender à demanda da Secretaria de Administração do Município de Bonfim/RR.
Valor total da despesa: R$ 1.356.571,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos.)
Entidade: MUNICÍPIO DE BONFIM-RR
Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SMAD

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.0300.2005.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: Estimativo.
Prazo de Execução: 12 meses

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/ RR.
CNPJ: 04.056.214.0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 06.182.492.0001-60,

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal de Bonfim/RR
Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
CNPJ: 04.056.214.0001-30

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F7111776

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos do nosso processo administrativo N°136/2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Presencial nº 003/2025 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, para Contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das escolas municipais da rede de ensino de Bonfim-RR, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.182.492/0001-60, neste ato representado pelo Sr. SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS CPF: 799.xxx.923-xx, pelo valor anual total de **R$ 1.356.571,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA N° 001/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mucajai-RR. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 25 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1257E918

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:100/2025**Contrato nº** 090/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:A R DE M MEDEIROS**. **Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão e prestação de contas de programas nas áreas de Saúde e Educação, incluindo o auxílio no preenchimento e envio de informações nos sistemas SIOPE, SIOPS, SIGPC e BB Ágil**.
Valor:de R$ 160.980,00(cento e sessenta mil, novecentos e oitenta reais).
DATA: 07/11/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1CBF3921

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 108/2025 **Contrato nº** 091/2025.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado: FLAVIO HENRIQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. **Objeto:Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades jurídicas, administrativas e consultivas da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR**.
Valor:R$ **195.000,00**(cento e noventa e cinco mil).
DATA: 05/11/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:64A6F0B1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 028/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:111/2025 **Contrato nº** 092/2025 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada: RODRIGO PRAIANO NASCIMENTO, CNPJ:** 49.196.155/0001-34**.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO (BOOK FOTOGRÁFICO, CABELO, MAQUIAGEM E FIGURINO) DO DESFILE DA RAINHA DA XI FESTA DA BANANA E CAROEBE AGROSHOW**. V**alorda Contratação:**R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
DATA: 19/11/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5F101908

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ONDE SE LÊ DISPENSA DE LICITAÇÃO LEIA-SE INEXIGIBILIDADE
Processo: 107/2025 onde se lê Dispensa de Licitação: 049/2025 leia-se Inexigibilidade 019/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: Cicero Celeste, CPF: 719.271.072-53. Objeto: Aquisição De Terreno Para Ampliação Da Unidade Básica De Saúde Estevam Costa Rego Do Município De Iracema-RR Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.
Iracema-RR, 24 de novembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:E1185EC8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025.

PROCESSO Nº 140/2025. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 008/2025. TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". Conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, localizada na Rua Monte Roraima, Vila Nova, Pacaraima/RR, no dia 05 de janeiro de 2026 às 09:30h (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 26/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 25 de novembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA.
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:F64973FF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025.

PROCESSO Nº 141/2025. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 009/2025. TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA SURUMU - NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR – PROPOSTA FNS". Conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, localizada na Rua Monte Roraima, Vila Nova, Pacaraima/RR, no dia 05 de janeiro de 2026 às 13:00h (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 26/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 25 de novembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:79B33476

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 023/2025.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, DECLARA O RESULTADO da DISPENSA nº 023/2025, Processo nº 132/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: GRAFICA ZÉ – CNPJ nº 46.786.069/0001-93.
Valor Total: R$ 54.757,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais).
.

Pacaraima – RR, 24 de novembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:12954CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 310/2025

PORTARIA N.º 310/2025 Pacaraima, 25 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Pacaraima, WALDERY DÁVILA SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 13, e incisos I e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 114/2024, que instituiu o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente seus membros para composição, funcionamento e execução de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os seguintes representantes:

I - Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e dos Adolescentes
Karina Tagla Silva dos Prazeres

II – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Kerollaynny da Silva dos Prazeres
Suplente: Indyraima Ariangela Peixoto

III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rita Rejane Ferreira
Suplente: Conceição Monteiro Marques

IV – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Antônia Leidjane Oliveira Gomes
Suplente: Rayane dos Santos Lima

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Karina Tagla Silva dos Prazeres
Suplente: Daniele Elias Rosas

VI – Conselho Tutelar
Titular: Cleliane de Oliveira Leão
Suplente: Harisson Lima Bezerra

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período estabelecido no Decreto nº 114/2024, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação do órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:7355F91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 086/2025

PORTARIA INTERNA Nº 086/2025 PACARAIMA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 124/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CARLA CRISTINA COSTA DA SILVA,** matrícula **nº. 3920,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **124/2025,** referente ao Processo Administrativo nº**. 124/2025,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO SX40 COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO

QUARTO DIA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:576A269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 087/2025

PORTARIA INTERNA Nº 087/2025 PACARAIMA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 129/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CARLA CRISTINA COSTA DA SILVA,** matrícula **nº. 3920,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **129/2025,** referente ao Processo Administrativo nº**. 129/2025,** que tem como objeto a **FORNECIMENTOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:DA24F222

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023
SEMOU

PROCESSO: Nº 287/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.741.715/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 009/2023 - SEMOU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para execução dos trabalhos, a contar do dia 10/11/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Dia 20 de outubro 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:99AC2D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº. 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LED E PISCA-PISCA) PARA MANUTENÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 02/12/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 25 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:FE85479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 291/2025, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA", por conveniência do poder público, para reanálise do edital, maiores informações na Secretaria Municipal de Licitações, convênios e Contratos, no endereço supracitado.

São João da Baliza/RR, 25 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:C429563C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR
CNPJ Nº 04.056.230/0001-23
INEXIBILIDADE Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 080/2025 **Contrato nº** 063/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado:** CENTRO DE ESTUDO EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de treinamento, formação e capacitação de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, de acordo com a nova Lei de Licitação 14.133/21 e prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica no compras.gov.br, para tender as demandas da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá. **Vigência:** 90 dias. **Valor:** de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:** 04.122.0002.3006.0000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luiz do Anauá/RR, 18 de novembro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:CF231176

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025/SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO N° 914882/2021-MDR/CAIXA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 11h:00m (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 25 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:167651EA

GABINETE
DECRETO Nº 316, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA,** a senhora **VIVIANE RITA SOTHER**, CPF: 96X.XXX.XXX-20, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0C0A02AC

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 454, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cantá, a "**SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**", a ser realizada anualmente, na última semana do mês de junho.

Art. 2º - A semana tem por objetivo promover ações educativas, culturais e preventivas sobre os riscos e consequências do uso de drogas entre estudantes.

Art. 3º - As atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação com apoio das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Segurança Pública.

Art. 4° -Poderão ser realizadas Palestras, Oficinas, Rodas de Conversa, Apresentações Culturais, Eventos Esportivos e outras ações em parceria com ONGs, igrejas, escolas e especialistas.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E6DF054D

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DENOMINA O CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ COMO MAGNO CLEY DA SILVA COSTA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MAGNO CLEY DA SILVA COSTA** o Centro de Treinamento Esportivo localizado no Município de Cantá.

Art. 2° - A denominação tem como finalidade homenagear ***Magno Cley da Silva Costa*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Esportes.

Art. 3° - O Poder Executivo providenciará a instalação de placa no local, contendo informações sobre a vida e obra do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:07B48B66

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 456, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DÁ NOME À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA VILA SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º- Fica por este ato denominada de **MANOEL MARTINS DA SILVA, a Quadra Poliesportiva localizada na Vila São Raimundo no Município de Cantá.**

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:38E86EF0

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 457, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DO MUNICÍPIO DO CANTÁ DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º. Fica por ação do Legislativo Municipal declarada a Utilidade Pública nos termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DO MUNICÍPIO DO CANTÁ - ESTADO DE RORAIMA - AMPC/RR**, inscrita no CNPJ nº 57.728.825/0001-44, associação civil sem fins lucrativos e de natureza não governamental, com Sede na Vila Caxias, s/n, no Município de Cantá/RR.

Art. 2º. Seguem no anexo desta Lei as seguintes documentações:
Histórico da Associação;
Estatuto;
CNPJ;
Ata de Posse da Diretoria;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:635FD91F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 039/2025

A Secretária Municipal de Panejamento, Administração e Finanças, **no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para participar do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**: **PREPARANDO-SE PARA REFORMA DE 2026,** nos dias, e localidade, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
CHRISTINE RAMOS PACHECO	BOA VISTA	27/11/2025 A 29/11/2025
ELENILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO		
OZENILDO NUNES VIEIRA		

Art. 2º - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cantá - RR, em 25 de novembro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:CCD79E2F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA SEXTA CHAMADA** do processo seletivo unificado e simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para cargos da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã, com a finalidade de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a lei municipal de n° 197/2024 de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento nos dias 26 (quarta-feira), 27 (quinta-feira) e 28 (sexta-feira) de novembro de 2025, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

ANÁLISE CURRICULAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SEMSA/PMUI								
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	COMUNIDADE	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
85	4º	JESENILDO DE SOUZA ESTEVÃO	10	----------	6	0	16	CONVOCADO

Uiramutã/RR 25 de novembro de 2025.

JULINEIDE SAMPAIO DE SOUZA
Secretária Adjunta Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria N° 217/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:004A8F91



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.750.226,55	109.750.226,55	16.705.019,53	15,22	81.465.223,04	74,23	28.285.003,51
RECEITAS CORRENTES	67.831.040,22	67.831.040,22	14.162.545,05	20,88	78.919.170,75	116,35	-11.088.130,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.283.502,06	3.283.502,06	2.005.333,76	61,07	7.179.874,63	218,67	-3.896.372,57
Impostos	2.950.583,46	2.950.583,46	1.858.391,77	62,98	6.574.273,95	222,81	-3.623.690,49
Taxas	330.818,60	330.818,60	24.659,90	7,45	78.839,95	23,83	251.978,65
Contribuição de Melhoria	2.100,00	2.100,00	122.282,09	5.822,96	526.760,73	25.083,84	-524.660,73
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	249.817,93	249.817,93	660.187,02	264,27	3.317.124,00	1.327,82	-3.067.306,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	249.817,93	249.817,93	660.187,02	264,27	3.317.124,00	1.327,82	-3.067.306,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.297.720,23	64.297.720,23	11.424.760,11	17,77	68.171.872,36	106,03	-3.874.152,13
Transferências da União e de suas Entidades	21.703.295,85	21.703.295,85	4.875.605,91	22,46	33.675.532,51	155,16	-11.972.236,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.703.761,30	24.703.761,30	3.514.420,21	14,23	17.467.081,04	70,71	7.236.680,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.853.913,08	17.853.913,08	3.065.169,00	17,17	17.029.258,81	95,38	824.654,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	36.750,00	36.750,00	-30.435,01	-82,82	0,00	0,00	36.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	72.264,16	0,00	250.299,76	0,00	-250.299,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.771,07	0,00	-16.771,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	72.264,16	0,00	233.528,69	0,00	-233.528,69

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	41.919.186,33	41.919.186,33	2.542.474,48	6,07	2.546.052,29	6,07	39.373.134,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.919.186,33	41.919.186,33	2.542.474,48	6,07	2.546.052,29	6,07	39.373.134,04
Transferências da União e de suas Entidades	41.919.186,33	41.919.186,33	2.542.474,48	6,07	2.546.052,29	6,07	39.373.134,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	109.750.226,55	109.750.226,55	16.705.019,53	15,22	81.465.223,04	74,23	28.285.003,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	109.750.226,55	109.750.226,55	16.705.019,53	15,22	81.465.223,04	74,23	28.285.003,51
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	109.750.226,55	109.750.226,55	16.705.019,53	15,22	81.465.223,04	74,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.465.246,56			1.465.246,56		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.465.246,56			1.465.246,56		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	109.750.226,55	130.014.960,87	15.514.134,68	97.547.214,40	32.467.746,47	16.259.932,62	71.642.564,04	58.372.396,83	68.703.218,04	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS CORRENTES	51.720.273,91	90.379.366,54	11.346.961,07	81.810.116,92	8.569.249,62	14.169.728,86	59.446.282,16	30.933.084,38	56.805.599,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.527.489,23	42.938.306,18	6.199.146,87	42.357.663,02	580.643,16	8.088.496,27	35.154.129,88	7.784.176,30	34.222.356,01	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.192.784,68	47.441.060,36	5.147.814,20	39.452.453,90	7.988.606,46	6.081.232,59	24.292.152,28	23.148.908,08	22.583.243,87	
DESPESAS DE CAPITAL	57.459.834,27	39.634.975,96	4.167.173,61	15.737.097,48	23.897.878,48	2.090.203,76	12.196.281,88	27.438.694,08	11.897.618,16	0,00
INVESTIMENTOS	53.721.241,49	35.697.384,73	4.167.173,61	11.816.765,02	23.880.619,71	1.892.047,40	8.963.038,29	26.734.346,44	8.664.374,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.738.592,78	3.937.591,23	0,00	3.920.332,46	17.258,77	198.156,36	3.233.243,59	704.347,64	3.233.243,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.118,37	618,37			618,37			618,37		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	109.750.226,55	130.014.960,87	15.514.134,68	97.547.214,40	32.467.746,47	16.259.932,62	71.642.564,04	58.372.396,83	68.703.218,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	109.750.226,55	130.014.960,87	15.514.134,68	97.547.214,40	32.467.746,47	16.259.932,62	71.642.564,04	58.372.396,83	68.703.218,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.822.659,00		12.762.005,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	109.750.226,55	130.014.960,87	15.514.134,68	97.547.214,40		16.259.932,62	81.465.223,04		81.465.223,04	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5° bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

	Execução da Despesa

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.750.226,55	130.014.960,87	15.514.134,68	97.547.214,40	100,00	32.467.746,47	16.259.932,62	71.642.564,04	100,00	58.372.396,83	0,00
Legislativa	2.016.000,00	2.380.000,00	10.416,21	2.335.561,29	2,39	44.438,71	360.541,47	1.917.636,67	2,68	462.363,33	0,00
Ação Legislativa	2.016.000,00	2.380.000,00	10.416,21	2.335.561,29	2,39	44.438,71	360.541,47	1.917.636,67	2,68	462.363,33	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	11.722.113,29	22.341.289,84	2.177.598,03	21.901.750,69	22,45	439.539,15	3.691.911,68	15.252.705,54	21,29	7.088.584,30	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	5.713.548,87	14.100.076,23	1.957.474,69	13.856.918,10	14,21	243.158,13	2.547.374,25	9.058.075,90	12,64	5.042.000,33	
Administração Financeira	6.008.564,42	8.241.213,61	220.123,34	8.044.832,59	8,25	196.381,02	1.144.537,43	6.194.629,64	8,65	2.046.583,97	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	196.000,00	0,00	125.000,00	0,13	71.000,00	62.744,11	89.156,16	0,12	106.843,84	0,00
Policiamento											
Defesa Civil	0,00	196.000,00	0,00	125.000,00	0,13	71.000,00	62.744,11	89.156,16	0,12	106.843,84	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.503.089,39	3.474.275,34	565.015,28	2.438.099,98	2,50	1.036.175,36	411.904,10	1.668.260,62	2,33	1.806.014,72	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	183.015,00	157.721,00	24.155,70	128.893,20	0,13	28.827,80	22.666,00	106.677,20	0,15	51.043,80	
Assistência Comunitária	671.619,70	156.965,12	122.252,41	122.252,41	0,13	34.712,71	0,00	0,00	0,00	156.965,12	

	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.488.151,88	2.773.465,80	407.077,97	2.038.929,57	2,09	734.536,23	361.608,10	1.441.699,49	2,01	1.331.766,31	
FU08 - Demais Subfunções	160.302,81	386.123,42	11.529,20	148.024,80	0,15	238.098,62	27.630,00	119.883,93	0,17	266.239,49	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	22.337.463,37	25.758.216,66	2.557.987,56	20.416.945,01	20,93	5.341.271,65	4.148.635,12	16.308.586,75	22,76	9.449.629,91	0,00
Atenção Básica	11.046.758,25	13.521.646,04	1.052.012,43	9.758.887,47	10,00	3.762.758,57	2.301.463,50	7.794.336,06	10,88	5.727.309,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.371.700,27	3.104.143,34	477.361,19	2.736.942,08	2,81	367.201,26	471.118,50	1.960.803,60	2,74	1.143.339,74	
Suporte Profilático e Terapêutico	193.630,50	581.935,27	252.553,31	482.391,07	0,49	99.544,20	294.008,31	482.391,07	0,67	99.544,20	
Vigilância Sanitária	735.588,00	777.925,66	0,00	699.461,46	0,72	78.464,20	99.936,00	611.281,61	0,85	166.644,05	
Vigilância Epidemiológica	168.346,50	89.596,50	0,00	0,00	0,00	89.596,50	0,00	0,00	0,00	89.596,50	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.521.439,85	7.577.076,64	776.060,63	6.739.262,93	6,91	837.813,71	982.108,81	5.459.774,41	7,62	2.117.302,23	
FU10 - Demais Subfunções	300.000,00	105.893,21	0,00	0,00	0,00	105.893,21	0,00	0,00	0,00	105.893,21	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	22.267.382,16	31.159.248,18	5.366.509,48	30.794.850,04	31,57	364.398,14	5.874.978,62	23.446.824,32	32,73	7.712.423,86	0,00
Ensino Fundamental	10.456.234,06	16.956.884,61	1.270.272,00	16.863.053,77	17,29	93.830,84	3.119.115,50	14.149.332,91	19,75	2.807.551,70	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	8.734.210,55	7.163.075,28	817.819,90	7.137.847,44	7,32	25.227,84	1.161.044,00	5.849.856,52	8,17	1.313.218,76	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	1.323,00	53.823,00	0,00	50.000,00	0,05	3.823,00	0,00	0,00	0,00	53.823,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.789.652,05	6.985.465,29	3.278.417,58	6.743.948,83	6,91	241.516,46	1.594.819,12	3.447.634,89	4,81	3.537.830,40	
FU12 - Demais Subfunções	285.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	426.914,94	4.962.151,30	323.909,69	2.947.712,45	3,02	2.014.438,85	70.163,68	2.098.116,24	2,93	2.864.035,06	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	426.914,94	4.962.151,30	323.909,69	2.947.712,45	3,02	2.014.438,85	70.163,68	2.098.116,24	2,93	2.864.035,06	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	216.916,14	395.494,10	133.846,78	286.886,97	0,29	108.607,13	72.625,30	205.194,38	0,29	190.299,72	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	216.916,14	395.494,10	133.846,78	286.886,97	0,29	108.607,13	72.625,30	205.194,38	0,29	190.299,72	
FU14 - Administração Geral											

FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	38.339.329,66	33.254.538,33	4.269.194,00	14.881.169,56	15,26	18.373.368,77	1.390.666,84	9.582.072,81	13,37	23.672.465,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	38.339.329,66	31.254.538,33	2.269.194,00	12.881.169,56	13,21	18.373.368,77	1.390.666,84	9.582.072,81	13,37	21.672.465,52	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	631.416,80	772.972,60	20.666,65	608.512,67	0,62	164.459,93	85.903,70	500.866,27	0,70	272.106,33	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	631.416,80	772.972,60	20.666,65	608.512,67	0,62	164.459,93	85.903,70	500.866,27	0,70	272.106,33	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.645.988,86	2.631.585,54	38.991,00	386.398,10	0,40	2.245.187,44	39.858,00	342.906,60	0,48	2.288.678,94	0,00
Abastecimento	1.098.471,36	563.319,76	38.991,00	386.398,10	0,40	176.921,66	39.858,00	342.906,60	0,48	220.413,16	
Extensão Rural	3.271.892,50	2.062.265,78	0,00	0,00	0,00	2.062.265,78	0,00	0,00	0,00	2.062.265,78	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	275.625,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	160.318,63	104.293,13	0,00	0,00	0,00	104.293,13	0,00	0,00	0,00	104.293,13	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	160.318,63	104.293,13	0,00	0,00	0,00	104.293,13	0,00	0,00	0,00	104.293,13	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	3.550.284,38	2.052.492,02	0,00	0,00	0,00	2.052.492,02	0,00	0,00	0,00	2.052.492,02	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções	3.550.284,38	2.052.492,02	0,00	0,00	0,00	2.052.492,02	0,00	0,00	0,00	2.052.492,02	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	362.890,56	531.785,46	50.000,00	424.327,64	0,43	107.457,82	50.000,00	230.237,68	0,32	301.547,78	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	362.890,56	531.785,46	50.000,00	424.327,64	0,43	107.457,82	50.000,00	230.237,68	0,32	301.547,78	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											

Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	570.118,37	618,37				618,37				618,37	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	109.750.226,55	130.014.960,87	15.514.134,68	97.547.214,40	100,00	32.467.746,47	16.259.932,62	71.642.564,04	100,00	58.372.396,83	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											

FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

	Execução da Despesa - Intra										
Função/Subfunção - Intra	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											

Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**% (b/III**	**SALDO (c) =**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**% (d/III**	**SALDO (e) =**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

	INICIAL	(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.362.747,59	8.831.320,10	10.844.502,03	7.791.571,75	6.453.500,29	6.782.737,84	7.177.904,17	7.589.067,20	8.164.275,18	14.836.023,95	7.206.433,20	8.205.670,89	100.245.754,19	73.956.610,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	992.704,45	1.257.630,14	668.327,66	545.963,25	722.382,26	887.105,17	624.153,75	787.379,49	510.132,38	429.096,91	977.564,95	1.027.768,81	9.430.209,22	3.283.502,06
IPTU	5.381,55	5.782,24	16.881,67	18.038,82	10.958,11	6.794,26	7.771,87	8.651,38	7.221,09	5.305,48	21.452,66	49.932,77	164.171,90	182.419,29
ISS	415.181,40	459.934,02	192.636,11	223.330,70	387.102,74	619.714,19	282.993,36	267.280,09	272.138,58	278.820,39	306.423,13	302.175,06	4.007.729,77	1.783.918,27
ITBI	43.090,12	315.306,84	234.406,63	154.559,88	13.903,90	0,00	114.567,71	294.301,91	23.720,43	19.655,44	422.351,37	257.919,01	1.893.783,24	458.200,10
IRRF	444.670,35	416.530,58	214.343,40	137.553,68	230.898,90	181.195,44	141.640,44	157.561,36	128.456,89	63.477,33	156.639,58	341.498,19	2.614.466,14	526.045,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.381,03	60.076,46	10.059,85	12.480,17	79.518,61	79.401,28	77.180,37	59.584,75	78.595,39	61.838,27	70.698,21	76.243,78	750.058,17	332.918,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.276,82	163.324,47	243.325,48	224.358,50	244.868,24	251.858,84	250.412,63	765.470,11	343.333,32	333.309,86	307.532,56	352.654,46	3.607.725,29	249.817,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	127.276,82	163.324,47	243.325,48	224.358,50	244.868,24	251.858,84	250.412,63	765.470,11	343.333,32	333.309,86	307.532,56	352.654,46	3.607.725,29	249.817,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.234.345,94	7.241.216,88	9.882.485,20	7.008.066,64	5.482.165,89	5.637.789,67	6.272.628,73	6.029.569,86	7.278.609,58	14.038.753,39	5.901.655,39	6.772.663,76	86.779.950,93	70.423.290,38
Cota-Parte do FPM	1.077.263,59	1.737.768,39	1.090.843,28	1.463.785,72	963.970,25	979.558,25	1.249.565,44	1.283.475,39	1.349.012,89	1.039.489,12	1.319.152,55	884.709,28	14.438.594,15	11.174.397,99
Cota-Parte do ICMS	1.605.442,37	1.832.921,05	1.957.066,91	1.852.050,65	1.841.169,90	1.988.269,09	2.005.155,08	1.808.058,08	2.096.131,27	1.839.156,67	1.634.191,98	2.673.675,39	23.133.288,44	20.423.693,76
Cota-Parte do IPVA	28.777,63	13.708,42	18.505,43	18.295,35	0,00	23.974,82	19.875,97	12.237,10	38.638,51	17.479,56	21.637,53	14.029,68	227.160,00	194.260,50
Cota-Parte do ITR	9.012,86	8.674,79	11.877,93	707,87	4.766,01	10.417,04	688,51	1.830,15	1.516,98	12.324,11	26.805,33	153.463,84	242.085,42	22.575,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.852,06	3.348,33	3.128,62	5.460,03	5.946,13	5.582,73	5.423,72	6.174,48	5.297,57	5.851,77	6.205,67	5.951,29	61.222,40	27.693,75
Transferências do FUNDEB	1.639.663,60	1.840.394,77	1.701.576,59	2.245.158,05	1.619.508,26	1.646.468,15	1.988.658,53	2.057.432,58	1.472.986,27	1.749.099,89	1.450.722,77	1.804.776,56	21.216.446,02	18.671.913,08
Outras Transferências Correntes	871.333,83	1.804.401,13	5.099.486,44	1.422.608,97	1.046.805,34	983.519,59	1.003.261,48	860.362,08	2.315.026,09	9.375.352,27	1.442.939,56	1.236.057,72	27.461.154,50	19.908.756,30
Outras Receitas Correntes	8.420,38	169.148,61	50.363,69	13.183,36	4.083,90	5.984,16	30.709,06	6.647,74	32.199,90	34.863,79	19.680,30	52.583,86	427.868,75	0,00
DEDUÇÕES (II)	544.099,22	612.899,72	615.658,65	666.967,84	561.981,17	595.648,83	655.056,97	621.120,11	584.833,31	581.689,83	504.383,46	745.175,58	7.289.514,69	6.125.570,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	544.099,22	612.899,72	615.658,65	666.967,84	561.981,17	595.648,83	655.056,97	621.120,11	584.833,31	581.689,83	504.383,46	745.175,58	7.289.514,69	6.125.570,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.818.648,37	8.218.420,38	10.228.843,38	7.124.603,91	5.891.519,12	6.187.089,01	6.522.847,20	6.967.947,09	7.579.441,87	14.254.334,12	6.702.049,74	7.460.495,31	92.956.239,50	67.831.040,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	492.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.491.443,00	594.000,00	340.961,00	9.118.672,00	3.625.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.818.648,37	8.018.420,38	10.228.843,38	6.632.335,91	5.891.519,12	6.187.089,01	6.522.847,20	6.967.947,09	7.579.441,87	6.762.891,12	6.108.049,74	7.119.534,31	83.837.567,50	64.205.390,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	186.384,00	372.768,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	197.340,00	197.340,00	2.556.840,00	2.414.412,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.632.264,37	7.645.652,38	10.028.467,38	6.431.959,91	5.691.143,12	5.986.713,01	6.322.471,20	6.767.571,09	7.379.065,87	6.562.515,12	5.910.709,74	6.922.194,31	81.280.727,50	61.790.978,22

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.831.040,22	78.919.170,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.283.502,06	7.179.874,63
IPTU	182.419,29	153.008,11
ISS	1.783.918,27	3.132.614,35
ITBI	458.200,10	1.535.386,28
IRRF	526.045,80	1.753.265,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.918,60	605.600,68
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	249.817,93	3.317.124,00
Aplicações Financeiras (II)	249.817,93	3.317.124,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.297.720,23	68.171.872,36
Cota-Parte do FPM	9.102.747,99	9.507.050,47
Cota-Parte do ICMS	16.418.680,86	15.755.940,23
Cota-Parte do IPVA	155.407,00	152.534,12
Cota-Parte do ITR	18.060,00	179.518,34
Transferências da LC nº 61/1989	22.155,00	55.022,01
Transferências do FUNDEB	18.671.913,08	17.736.387,65
Outras Transferências Correntes	19.908.756,30	24.785.419,54
Demais Receitas Correntes	0,00	250.299,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	250.299,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	67.581.222,29	75.602.046,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	41.919.186,33	2.546.052,29
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.919.186,33	2.546.052,29
Convênios	40.316.086,33	309.289,48
Outras Transferências de Capital	1.603.100,00	2.236.762,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	41.919.186,33	2.546.052,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	109.500.408,62	78.148.099,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	109.500.408,62	78.148.099,04

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
		Até o Bimestre / 2025					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	90.379.366,54	81.810.116,92	59.446.282,16	56.805.599,88	3.250.557,38	572.365,21	572.365,21
Pessoal e Encargos Sociais	42.938.306,18	42.357.663,02	35.154.129,88	34.222.356,01	343.262,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.441.060,36	39.452.453,90	24.292.152,28	22.583.243,87	2.907.295,25	572.365,21	572.365,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	90.379.366,54	81.810.116,92	59.446.282,16	56.805.599,88	3.250.557,38	572.365,21	572.365,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	39.634.975,96	15.737.097,48	12.196.281,88	11.897.618,16	178.642,16	1.488.431,87	1.488.431,87
Investimentos	35.697.384,73	11.816.765,02	8.963.038,29	8.664.374,57	178.642,16	1.488.431,87	1.488.431,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.937.591,23	3.920.332,46	3.233.243,59	3.233.243,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	35.697.384,73	11.816.765,02	8.963.038,29	8.664.374,57	178.642,16	1.488.431,87	1.488.431,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	618,37						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	126.077.369,64	93.626.881,94	68.409.320,45	65.469.974,45	3.429.199,54	2.060.797,08	2.060.797,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	126.077.369,64	93.626.881,94	68.409.320,45	65.469.974,45	3.429.199,54	2.060.797,08	2.060.797,08

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	7.188.127,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	7.188.127,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	34.668.974,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.317.124,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.505.251,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.619.061,87	26.109.406,84
DEDUÇÕES (XL)	7.119.567,95	17.823.379,14
Disponibilidade de Caixa	7.119.567,95	17.823.379,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.273.700,35	47.077.082,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.216.549,37	16.785.749,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.937.583,03	12.467.953,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.500.506,08	8.286.027,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-13.786.533,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	34.668.974,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.430.799,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	6.712.081,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-10.505.251,97

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-13.822.375,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.465.246,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.465.246,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2025
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	12.366.176,08	7.851.870,00	3.429.199,54	1.600,00	16.787.246,54	18.905.722,84	10.000.366,98	2.060.797,08	2.060.797,08	68.383,64	26.776.909,10	43.564.155,64
PODER EXECUTIVO	12.366.176,08	7.851.870,00	3.429.199,54	1.600,00	16.787.246,54	18.905.722,84	10.000.366,98	2.060.797,08	2.060.797,08	68.383,64	26.776.909,10	43.564.155,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.366.176,08	7.851.870,00	3.429.199,54	1.600,00	16.787.246,54	18.905.722,84	10.000.366,98	2.060.797,08	2.060.797,08	68.383,64	26.776.909,10	43.564.155,64

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	**Poder/Órgão - Intra**											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2024 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2024 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE**
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	109.750.226,55
Previsão Atualizada	109.750.226,55
Receitas Realizadas	81.465.223,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.465.246,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	109.750.226,55
Dotação Atualizada	130.014.960,87
Despesas Empenhadas	97.547.214,40
Despesas Liquidadas	71.642.564,04
Despesas Pagas	68.703.218,04
Superávit Orçamentário	9.822.659,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	97.547.214,40
Despesas Liquidadas	71.642.564,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	92.956.239,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.837.567,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.280.727,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	34.668.974,56	7.188.127,97	20,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-13.786.533,78	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.218.046,08	1.600,00	3.429.199,54	16.787.246,54
Poder Executivo	20.218.046,08	1.600,00	3.429.199,54	16.787.246,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	28.906.089,82	68.383,64	2.060.797,08	26.776.909,10
Poder Executivo	28.906.089,82	68.383,64	2.060.797,08	26.776.909,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.124.135,90	69.983,64	5.489.996,62	43.564.155,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.572.430,18	25,00	24,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.907.379,89	70,00	86,93
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	15.737.097,48	23.897.878,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.459.874,41	15,00	14,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2025
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.11.24 19:33:53 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
Assinatura: 2

Digitally signed by WAGNER DE OLIVEIRA NUNES:44726791249 Date: 2025.11.24 19:36:26 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:79A0CAA4

